



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 30/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2025

Dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, com carga horária mínima de 3563 h.r., com oferta de 40 vagas anuais, em período integral, para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos - PSCT 2026.1, conforme consta no Processo Nº 23170.001272.2025-37.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 28/08/2025 12:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756206
Verificador: 0279c99ee4
Código de Autenticação:



